



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244, de 18 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, com base nos termos que regem o art. 17, V, “j” do Regimento Interno desta Casa de Leis e demais preceitos impostos pela Lei nº 8.666, de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades por parte da Empresa Distribuidora Anchieta Ltda. - ME, pela descontinuidade da regularidade fiscal e a consequente rescisão das Atas de Registros de Preços nº 02/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2018 e Ata de Registro de Preços nº 036/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2018, que foram celebradas com a Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão por mais 15 (quinze) dias, entendendo ser necessário.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão desse Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

- a) Bárbara Cristina Matter,, matrícula nº 2392-1– Presidente;
- b) Aline Guerke Santos Cruz, matrícula nº 2430-1;
- c) Patrícia de Oliveira Soares, matrícula nº 2396-1;

Art. 3º Fica concedido aos servidores nominados no art. 1º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogada a Portaria nº 241, de 2019.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Em 18 de setembro de 2019.


Alécio Espínola
Presidente